

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/07/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e José Carlos Bento Diniz

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 019/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14740, PROCESSO Nº.: 27/102.107/2020, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, com sede à Avenida Anápolis S/N, QD 29-A, Lote 6- Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICOS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 431869021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo como Fiscal do Contrato em substituição a servidora **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 Diretor Presidente
 Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.578, de 21 de julho de 2021, p. 125.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 103-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ (PREFEITURA DE BATAYPORÃ – Batayporã – MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Germino da Roz Silva (Organização Concedente).

Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 –PROPI/UEMS – PIBIC
 Errata enquadramento final das propostas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na chamada PIBIC - Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 –PROPI/UEMS:

Onde se lê:

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
5	A T.I. Verde nas Universidades: estratégias de como implementar iniciativas sustentáveis	Jorge Marques Prates	Gleyce Karen Missias Santos	Não enviou recurso

Leia-se:

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
5	A T.I. Verde nas Universidades: estratégias de como implementar iniciativas sustentáveis	Jorge Marques Prates	Gleyce Karen Missias Santos	Recurso indeferido

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 21 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.333, de 26/11/2020, pág.25

PORTARIA PROAP-UEMS N.30, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA PROAP-UEMS N.30, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para subsidiar o processo de compra de barco com carreta reboque, destinado ao atendimento das atividades do projeto de pesquisa sobre o Rio Santo Antonio (SIPES Nº: 327620.1603.86330.05042019), em parceria com a UEMS Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para subsidiar o processo de compra de barco com carreta reboque, destinado ao atendimento das atividades do projeto de pesquisa sobre o Rio Santo Antonio (SIPES Nº: 327620.1603.86330.05042019), em parceria com a UEMS Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Sidney Kuerten Matrícula 94427021	Representante Unidade Universitária de Jardim	Presidente da Comissão
Ana Maria Soares de Oliveira Matrícula 77701021	Representante Unidade Universitária de Jardim	Titular
Lea de Fátima Maciel Gauna Martins Matrícula 89799021	Representante Unidade Universitária de Jardim	Titular
Marcos Cesar da Silva Souza Matrícula 473229022	Representante Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.